

Salvador, Bahia, 05 de fevereiro de 2021

À Profª Nora de Cassia Gomes de Oliveira - Chapa 1,

Em resposta aos ofícios 006/2021 e 007/2021, a sindicalizada acima citada solicitou esclarecimentos e formulou requerimentos relacionados, respectivamente, ao cadastramento de filiados e ao sistema de votação eletrônica.

Preliminarmente, importa retificar que em se tratando das eleições da ADUNEB, o ofício 6/2021 deveria ser direcionado à CEC.

De tudo quanto suscitado pela Chapa 1 indica as dúvidas quanto ao processo eleitoral virtual, que compreendemos e iremos saná-las por completo. Nesse sentido, desde já, colocamo-nos a inteira disposição para juntos realizar uma eleição transparente e com total garantia da sua lisura. A fim de esclarecer todas as dúvidas, convocamos os representantes das chapas para reunião virtual com esta comissão eleitoral e equipe técnica, no dia 08 às 17:00 para apresentação do sistema Helios Voting.

O cadastramento de filiados da ADUNEB é medida assecuratória para acesso virtual ao direito ao voto e a participação no pleito. Em vista da experiência com as eleições do ANDES, na qual se identificou que e-mails estavam errados, impedindo o voto de filiados, esta Comissão Eleitoral Central promoveu o cadastramento para a eleição on-line. Frente a esta precisão, oportunizou-se também a organização do banco de dados da ADUNEB que se encontrava desatualizado, posto que muitos cadastros de filiações ocorreram há muitos anos.

Quanto a possibilidade da chapa 1 acessar lista de cadastramento, antes importa esclarecer que não se fará necessária a violação do sigilo e da proteção dos dados pessoais dos filiados para assegurar a fiscalização do processo eleitoral pelos representantes da chapa, ora requerido. Conforme previsto nas normas eleitorais, a CEC realizou intensa busca e pesquisa das tecnologias disponíveis e mais seguras promovendo a contratação após muitas tratativas, esclarecimentos e ajustes para o perfeito andamento das nossas eleições. Em razão da complexidade da aplicação a realidade de votação em 26 campi da UNEB e dos ajustes, portanto, indispensáveis conseguimos assinar contrato no dia 29 de janeiro de 2021. Importa ressaltar que a empresa responsável pelo sistema foi contratada de modo a permitir testes e ajustes a serem feitos com a participação ativa das chapas concorrentes.

Vale ressaltar que estas componentes da Comissão Eleitoral Central estão realizando todos os esforços possíveis para instrução quanto ao sistema e, assim, permitir a oferta de todas as orientações para as chapas e aos filiados nesse cenário de adequação do nosso pleito ao ambiente virtual.

O cadastramento em curso é realizado pelos prestadores de serviço (Secretaria, Comunicação, T.I e Jurídico) em conjunto com a CEC. Manteremos sob sigilo em respeito a proteção dos dados pessoais dos filiados informações como telefone, e-mail, cpf, rg, endereço, entre outros. Todavia, a fim de garantir a máxima transparência do processo eleitoral, podemos enviar a pedido das representações a listagem para identificação dos filiados que realizaram o cadastramento quando esta estiver encerrada.

Ademais, encaminhamos em anexo a lista de filiados aptos a votar nessas eleições, conforme consta do estatuto e das normas eleitorais.

Certos que a lisura do processo é muito importante para todos nós, agradecemos o contato e estamos à sua disposição para sanar dúvidas.

Ana Margarete Gomes da Silva
Maria de Fátima Araújo Frazão
Márcia Virginia Pinto Bomfim

CEC - ADUNEB/Ssind